



FOLHA INFORMATIVA

Abril / Maio / Junho 2018

Tractores na estrada só com arco de segurança



O Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Sinistralidade com Veículos Agrícolas, criado em 2017 propõe várias medidas no sentido de reduzir a elevada taxa de sinistralidade com tractores agrícolas. De entre essas medidas a implementar destaca-se a obrigatoriedade de todos os tractores terem arco de segurança ("arco de Santo António") para circular em na via pública, o que não sucede com 80 mil tractores.

Outras medidas em estudo pelo grupo de trabalho são a realização de inspeções periódicas, com recurso a centros de inspeção móveis, a criação de um regime sancionatório associado à imposição de montagem de avisador luminoso especial de cor amarela, a criação de incentivos à renovação do parque de tractores agrícolas, a fiscalização do mercado de venda em segunda mão visando sobretudo as máquinas importadas e não homologadas em Portugal.

Insecticidas neonicotinoides limitado a estufas

A Comissão Europeia pretende acautelar os riscos associados à utilização de produtos fitofarmacêuticos para abelhas e outros polinizadores, proibindo todas as utilizações de produtos fitofarmacêuticos contendo *imidaclopride*, *clotianidina* e *tiametoxame* ao ar livre.

Como consequência desta proibição, a partir de 1 de Dezembro de 2018, os pedidos de autorização de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo as substâncias activas acima referidas, deverão ser limitados apenas a estufas com estrutura permanente. E estes produtos podem ainda ser utilizados para o tratamento de sementes a serem utilizadas exclusivamente em estufas permanentes sendo que a cultura produzida com as sementes tratadas deve permanecer dentro da estufa durante todo o seu ciclo de vida.

Nesta circunstância, os rótulos dos produtos fitofarmacêuticos presentemente autorizados com base nas substâncias activas serão alterados com vista a encontrarem-se actualizados a partir da data de plena aplicação das medidas agora impostas.



Protecção Civil recomenda cuidados na realização de queimas e queimadas



Tendo em conta o elevado número de vítimas em incêndios provocados por queimas e queimadas a Protecção Civil apelou às populações para que adoptem alguns cuidados nestas actividades, lembrando todos os cuidados a ter antes de realizarem actividades com o fogo, de modo a evitar vítimas com este tipo de trabalhos e precaver a salvaguarda de pessoas e bens, tais como:

- Alertarem os bombeiros ou a protecção civil;
- Respeitarem as interdições destas actividades em períodos críticos ou sempre que haja risco de incêndio muito elevado, optando, quando as realizem, por dias nublados e húmidos e sem vento;
- Criarem uma faixa limpa em torno da zona a queimar, mantendo água por perto, queimando pouco material e pequenas áreas de cada vez;
- Terem à mão ferramentas para uma primeira intervenção de combate ao fogo, tais como, pás, enxadas, extintores, água;
- Não abandonarem o local da queima ou queimada, mantendo a vigilância sobre o processo, só o fazendo quando o fogo estiver extinto, usando água no rescaldo, como garantia.

Febre Catarral Ovina – Língua Azul



Foi emitido pela DGAV, o Edital nº 47 que determina o fim do período sazonalmente livre de vector, com consequentes alterações às regras de movimentação animal.

Apenas se mantém uma única zona de restrição, para o serotipo 1 da língua azul, correspondente a todo o território de Portugal Continental, permanecendo em vigor as medidas para controlo deste serotipo.

A medida adoptada para controlar a doença, nas zonas onde se têm verificado ocorrências de indícios de circulação viral, passa pela vacinação obrigatória do efectivo ovino reprodutor adulto e dos jovens destinados à reprodução, sendo também aconselhada a vacinação de outras espécies animais sensíveis.

Peste suína africana leva União Europeia a proibir o comércio de javalis vivos

Foi instituída na União Europeia, através da Decisão de Execução (EU) 2018/834 da Comissão de 4 de Junho de 2018, a proibição da expedição de suínos selvagens para outros Estados-Membros e para Países Terceiros, com o objectivo de impedir o alastramento da Peste Suína Africana que desde o mês de Abril se tem vindo a agravar na UE, em zonas anteriormente consideradas livres na Hungria, Polónia e Roménia e por outro lado devido à notificação de focos em suínos domésticos pelas autoridades oficiais da Polónia e da Lituânia. O risco da disseminação está relacionado com vários factores, como a natural e lenta dispersão da doença entre a população de javalis, a movimentação de javalis infectados, a ingestão de carne suína e seus produtos contaminados com o vírus, bem como falhas na biossegurança, nas explorações suinícolas e durante a actividade da caça.



Cultura da batata ameaçada por praga da traça da Guatemala



O insecto *Tecia solanivora* Povolny, conhecido como traça da Guatemala foi detectado recentemente no município de Ourense, na Galiza a 60 km do Minho.

As autoridades sanitárias galegas não estão a conseguir controlar esta praga, tendo já mandado destruir mais de 400 toneladas de batata e indemnizado pelo menos 1323 agricultores, estendendo a 31 municípios a proibição da plantação de batata durante pelo menos 2 anos. A situação é assim considerada de extrema gravidade para os produtores de batata da

Galiza e das Astúrias onde esta praga também já chegou.

Devido à proximidade do nosso País, o risco de propagação da praga é muito alto, não pelo voo do insecto que é reduzido, mas sim através da passagem de material infectado para o nosso País. As autoridades portuguesas, bem como o resto dos Estados-membros da Comunidade Europeia, foram alertadas para esta praga, por forma a que seja realizado um maior controlo fronteiriço da passagem de batata vinda da Galiza, nesse sentido está em curso, no nosso País, um “programa de prospecção” que engloba campos de batata, armazéns de acondicionamento e centrais de embalagem, para despiste da presença de tubérculos com sintomas suspeitos, com especial atenção aos originários de Espanha e em particular das regiões contaminadas.

Exportação de bovinos para engorda e abate para o Egito tem novas regras sanitárias

A certificação sanitária para exportação para o Egito de bovinos para engorda e abate provenientes de Portugal acordada entre os dois países em Agosto de 2016 foi alterada.

Segundo a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária foram alteradas as condições sanitárias, sendo que a exportação para o Egito dos animais em causa, deve estar em conformidade com as novas condições acordadas, cumprindo-se os restantes requisitos sanitários exigidos pelos Serviços Veterinários Oficiais Egípcios, isto porque, a exportação de animais vivos obedece a regras sanitárias definidas pelo país de destino.



Informa, também, que se mantém a exigência da deslocação prévia de uma Delegação Egípcia Veterinária a Portugal por cada remessa de animais a exportar.

Estabelecidas medidas de emergência para a *Spodoptera frugiperda*



A *Spodoptera frugiperda*, também conhecida por lagarta militar, ou lagarta-do-cartucho, é um insecto que deixa as folhas raspadas e perfuradas, o cartucho destruído e as espigas danificadas. Esta praga constitui uma ameaça a várias culturas em particular para o milho e sorgo.

De forma a evitar a introdução e a propagação na União desta praga, foram estabelecidas medidas de emergência, pela Comissão Europeia, que podem ser consultadas no anexo IV, parte A, secção I, ponto 27.2, da Directiva 2000/29/CE.

Seguro de colheitas passa a abranger produção de romã, colza e soja



O Governo procedeu a uma segunda alteração ao Regulamento do seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade, com a publicação, no dia 23 de Abril, em Diário da República, da Portaria n.º 109/2018. Esta alteração resulta da inclusão, no Sistema de Seguros Agrícolas, de culturas como romã, colza e soja, até à data não abrangidas pelo seguro de colheitas e depois do interesse crescente manifestado pelo sector agrícola na sua produção.

Uma outra alteração acontece devido ao incremento da instalação de pomares intensivos de amendoeiras, com introdução de novas variedades, o que justifica, segundo o executivo, que se antecipe o início da cobertura do seguro nesta cultura para o terceiro ano de plantação.

No entanto a cultura de amendoeira terá de ter uma área mínima de 0,5 ha, não sendo permitido o seguro de plantas isoladas, bem como o de pomares com uma densidade inferior a 100 árvores/ha.

Ameaça de suspensão da actividade de recolha de animais mortos

O consórcio de empresas, que concretizam o Sistema Integrado de Recolha de Cadáveres Animais (SIRCA) e responsável pela recolha dos animais mortos nas explorações agrícolas, reclama uma dívida de 15 milhões de euros por parte do estado.

Esta dívida acumulada desde Agosto de 2016 é a causa da ameaça de suspensão da actividade, colocando em causa a saúde pública. As empresas alertaram que com a suspensão deste serviço, que envolve a recolha de cerca de 1.300 animais por dia, deixa de existir solução para os animais mortos nas explorações agrícolas, a segurança alimentar e saúde pública estão em causa e Portugal pode ser objecto de sanções comunitárias.



Crédito para alimentação animal com flexibilização de data de amortização



A primeira alteração à Portaria que regula o crédito para alimentação animal é relativa à flexibilização da data pela qual é calculada a primeira amortização, sendo admissível quer a data de celebração do contrato quer a da primeira utilização. Esta alteração pretende dar resposta às dificuldades de operacionalização no que respeita à determinação da data de vencimento da primeira amortização dado a mesma encontrar-se apenas associada ao momento da primeira utilização do crédito.

co-financiado por:



Ficha técnica:

Elaboração: Luis Miguens
Colaboração: Susana Ferreira
Revisão: Adélia Vilas-Boas
Coordenação: João Filipe